

31º CONCURSO NACIONAL DE JOVENS REPRODUTORES



**5 DE MAIO DE 2024
DOMINGO**

10:30 | CONCURSO

16:30 | LEILÃO

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE ESTREMOZ



36ª FIAPE
FEIRA INTERNACIONAL DE AGROPECUÁRIA
DE ESTREMOZ E 40.ª FEIRA DE ARTESANATO



FIAPE 2024-05-05



Machos

Lote	Nome	SIA	Data de Nasc.	Idade	Certificação	Criador	Valor de licitação	V. Arrematação	Comprador
1	TUNEL	PT024522958	2022-09-17	1A 7m	Limousine Ouro	Manuel Pacheco Martinho	3.500,00 €	--	
2	TOBY SPEDRO	PT224523645	2022-12-22	1A 4m	Aguarda Segunda Avaliação Morfológica	Agro-Pecuária do Monte de S. Pedro, Lda.	3.250,00 €	--	
3	UCRÂNIA	PT323284778	2023-01-05	1A 4m	Limousine Ouro	Prpra - Sociedade Agro-Pecuária, Lda.	3.500,00 €	--	



FIAPE
2024-05-05



Fêmeas

Lote	Nome	SIA	Data de Nasc.	Idade	Certificação	Criador	Valor de licitação	V. Arrematação	Comprador
4	TULIPA.QV	PT134349288	2022-12-10	1A 4m	Limousine Prata	Quinta Velha Limousines	1.800,00 €	--	
5	UVINHA	PT024525829	2023-04-04	1A 1m	Limousine Prata	Manuel Pacheco Martinho	1.950,00 €	--	

PT024522958

TUNEL

LOTE

1

Criador/Prop.

Manuel Pacheco Martinho (150)

Certificação
Limousine Ouro

Data de Nascimento

2022-09-17

N.º LG

PG22150022



Nome: **TUNEL**
SIA: **PT024522958**
Criador: **Manuel Pacheco Martinho**

Pai RRE VS
Nome: **INOX MN**
SIA: **FR1936103082**
Criador: **Gaec Bourbonloux**

Mãe RRE
Nome: **ORVALHA**
SIA: **PT519289491**
Criador: **Manuel Pacheco Martinho**

Avô RR VS
Nome: **URUGUAY**
SIA: **FR1204073860**
Criador:

Avó RRE
Nome: **FOLETTE**
SIA: **FR1933492534**
Criador:

Avô O
Nome: **JACKPOT**
SIA: **PT318385268**
Criador: **Aletta Elisabeth de Beaufort**

Avó O
Nome: **JEITOSA**
SIA: **PT416913779**
Criador: **Manuel Pacheco Martinho**

PERFORMANCES ATÉ AO DESMAME

Peso nasc. **44 Kg** PC120d **220 Kg** GMD (0-120) **1333 g/dia**
Pontuação Adulto PC210d **388 Kg** GMD (0-210) **1529 g/dia**
DM **80** DE **70** AF **70** QR **83**

VALORES GENÉTICOS DOS PROGENITORES

	IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
Pai	109 (0,77)	102 (0,78)	100 (0,79)	115 (0,79)	--- (0,76)	104 (0,78)	107 (0,57)	--- (0,00)	103 (0,60)
Mãe	90 (0,61)	108 (0,64)	122 (0,73)	105 (0,73)	--- (0,70)	109 (0,68)	94 (0,62)	108 (0,61)	110 (0,66)

VALORES GENÉTICOS DO ANIMAL

IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
100 (0,57)	107 (0,60)	113 (0,67)	110 (0,67)	0 (0,63)	108 (0,63)	101 (0,50)	105 (0,33)	108 (0,54)

PT224523645 **TOBY SPEDRO**

LOTE

2

Criador/Prop.

Agro-Pecuária do Monte de S. Pedro, Lda. (513) Aguarda

Certificação

Segunda

Avaliação

Morfológica

Data de Nascimento

2022-12-22

N.º LG

PG22513021



PRE

Nome: **TOBY SPEDRO**
SIA: **PT224523645**
Criador: Agro-Pec. Mte. S. Pedro, Lda.



Pai O

Nome: **REMO**
SIA: **PT224515621**
Criador: Aletta Elisabeth de Beaufort

Mãe R

Nome: **HAVANA**
SIA: **PT416549713**
Criador: Leovigildo Pedro Quadrado Filipe

Avô O

Nome: **NERO**
SIA: **PT019289569**
Criador: Aletta Elisabeth de Beaufort

Avô RRE

Nome: **HELESIA**
SIA: **PT216523337**
Criador: Aletta Elisabeth de Beaufort

Avô RJ

Nome: **DOMINO**
SIA: **FR2216177894**
Criador: Gaec De Ville Es Bruyere

Avô R

Nome: **AMIZADE**
SIA: **PT164318704**
Criador: Leovigildo Pedro Quadrado Filipe

PERFORMANCES ATÉ AO DESMAME

Peso nasc. **50 Kg** PC120d **181 Kg** GMD (0-120) **1075 g/dia**
Pontuação Desmame PC210d **369 Kg** GMD (0-210) **1500 g/dia**
DM **77** DE **70** AF **65** QR **63**

VALORES GENÉTICOS DOS PROGENITORES

	IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
Pai	102 (0,69)	111 (0,70)	121 (0,75)	107 (0,75)	---	113 (0,72)	102 (0,63)	102 (0,45)	109 (0,64)
Mãe	101 (0,57)	109 (0,60)	111 (0,77)	100 (0,77)	---	108 (0,67)	102 (0,59)	96 (0,63)	104 (0,67)

VALORES GENÉTICOS DO ANIMAL

IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
99 (0,54)	116 (0,57)	119 (0,66)	103 (0,66)	0 (0,63)	113 (0,60)	101 (0,50)	97 (0,38)	109 (0,54)

PT323284778

UCRÂNIA

LOTE

3

Criador/Prop.

Prpra - Sociedade Agro-Pecuária, Lda. (725)

Certificação

Limousine Ouro

Data de Nascimento

2023-01-05

N.º LG

PG23725001



Nome: **UCRÂNIA**
SIA: **PT323284778**
Criador: **Prpra - Sociedade Agro-Pecuária, Lda.**

Nome: **JIPE**
SIA: **PT318385287**
Criador: **Aletta Elisabeth de Beaufort**

Nome: **LIMONADA**
SIA: **PT518550837**
Criador: **José Maria Pacheco dos Reis**

Nome: **DAMIAN**
SIA: **ES061006701612**
Criador: **Daniel Heras Monduate**

Nome: **CELINA**
SIA: **PT864867893**
Criador: **Aletta Elisabeth de Beaufort**

Nome: **GENERAL**
SIA: **PT816071427**
Criador: **José Maria Pacheco dos Reis**

Nome: **BOAPINGA**
SIA: **PT264734938**
Criador: **José Maria Pacheco dos Reis**

PERFORMANCES ATÉ AO DESMAME

Peso nasc. **55 Kg** PC120d **194 Kg** GMD (0-120) **1192 g/dia**
Pontuação Adulto PC210d **311 Kg** GMD (0-210) **1210 g/dia**
DM **74** DE **72** AF **63** QR **70**

VALORES GENÉTICOS DOS PROGENITORES

	IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
Pai	88 (0,83)	101 (0,85)	103 (0,87)	103 (0,87)	---	99 (0,86)	92 (0,77)	99 (0,59)	100 (0,78)
Mãe	97 (0,64)	97 (0,66)	110 (0,76)	98 (0,76)	---	101 (0,70)	99 (0,64)	97 (0,62)	100 (0,68)

VALORES GENÉTICOS DO ANIMAL

IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
86 (0,59)	99 (0,54)	106 (0,58)	100 (0,58)	0 (0,56)	99 (0,57)	92 (0,55)	98 (0,43)	99 (0,53)

PT134349288

TULIPA.QV

LOTE

4

Criador/Prop.

Quinta Velha Limousines (657)

Certificação
Limousine Prata

Data de Nascimento

2022-12-10

N.º LG

PG22657010



P

Nome: **TULIPA.QV**
SIA: **PT134349288**
Criador: **Quinta Velha Limousines**

Pai RRE VS

Nome: **MAESTRO MN**
SIA: **FR3542847477**
Criador:

Mãe O

Nome: **RIADE.QV**
SIA: **PT724853365**
Criador: **Quinta Velha Limousines**

Avô RJ

Nome: **IBANEZ**
SIA: **FR4313003390**
Criador:

Avó RR

Nome: **CAPUCINE**
SIA: **FR3542846927**
Criador:

Avô O

Nome: **JARRINHO**
SIA: **PT817892712**
Criador: **Manuel Pacheco Martinho**

Avó R

Nome: **BARCELONA**
SIA: **PT364665864**
Criador: **Joaquim José dos Santos Prates**

PERFORMANCES ATÉ AO DESMAME

Peso nasc. **42 Kg** PC120d **213 Kg** GMD (0-120) **1192 g/dia**
Pontuação Desmame PC210d **353 Kg** GMD (0-210) **1267 g/dia**
DM **67** DE **70** AF **73** QR **73**

VALORES GENÉTICOS DOS PROGENITORES

	IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
Pai	95 (0,75)	106 (0,58)	107 (0,30)	104 (0,30)	---	104 (0,45)	99 (0,54)	---	104 (0,36)
Mãe	92 (0,57)	108 (0,55)	92 (0,61)	106 (0,61)	---	99 (0,59)	96 (0,56)	92 (0,54)	98 (0,57)

VALORES GENÉTICOS DO ANIMAL

IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
97 (0,56)	108 (0,54)	100 (0,34)	105 (0,34)	0 (0,33)	103 (0,43)	99 (0,47)	---	101 (0,38)

PT024525829

UVINHA

LOTE

5

Criador/Prop.

Manuel Pacheco Martinho (150)

Certificação
Limousine Prata

Data de Nascimento

2023-04-04

N.º LG

PG23150006



P

Nome: **UVINHA**
SIA: **PT024525829**
Criador: **Manuel Pacheco Martinho**

Pai O

Nome: **NOBRE**
SIA: **PT822111808**
Criador: **Algatalhos, Lda.**

Mãe O

Nome: **MARINHA**
SIA: **PT418385499**
Criador: **Manuel Pacheco Martinho**

Avô

Nome: **IDEAL**
SIA: **FR8700671865**
Criador: **GAEC Camus Pere & Fils**

Avó RR

Nome: **IENA**
SIA: **FR1937291360**
Criador: **GAEC Jenty**

Avô O

Nome: **FIDALGO**
SIA: **PT815010632**
Criador: **Manuel Pacheco Martinho**

Avó R

Nome: **ENGRAÇADA**
SIA: **PT015087244**
Criador: **Manuel Pacheco Martinho**

PERFORMANCES ATÉ AO DESMAME

Peso nasc. **50 Kg** PC120d **219 Kg** GMD (0-120) **1417 g/dia**
Pontuação Desmame PC210d **384 Kg** GMD (0-210) **1405 g/dia**
DM **60** DE **74** AF **75** QR **77**

VALORES GENÉTICOS DOS PROGENITORES

	IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
Pai	97 (0,84)	109 (0,85)	115 (0,87)	103 (0,87)	---	108 (0,86)	97 (0,77)	92 (0,56)	103 (0,77)
Mãe	90 (0,62)	105 (0,65)	89 (0,75)	110 (0,75)	---	96 (0,69)	95 (0,63)	100 (0,65)	99 (0,68)

VALORES GENÉTICOS DO ANIMAL

IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
90 (0,59)	110 (0,61)	102 (0,58)	106 (0,58)	0 (0,56)	103 (0,59)	95 (0,55)	96 (0,42)	101 (0,54)

ASSOCIAÇÃO CRIADORES LIMOUSINE – A.C.L.

REGULAMENTO LEILÃO REPRODUTORES DA RAÇA LIMOUSINE

FIAPE –ESTREMOZ

5 DE MAIO DE 2024

I – ORGANIZAÇÃO E FINS

Artigo 1º

A Associação Criadores Limousine – A.C.L. promove a realização de um leilão de reprodutores da raça Limousine inscritos no Livro Genealógico e devidamente certificados.

Este leilão tem como objetivo o fomento e melhoramento da raça Limousine através da difusão de reprodutores selecionados e inscritos no Herd-Book Limousine. A realização do leilão está a cargo da A.C.L. a quem compete vigiar o cumprimento das prescrições contidas neste regulamento e analisar as reclamações que vierem a ser apresentadas com o fim de decidir sobre as respectivas soluções.

Artigo 2º (Participantes)

O Leilão é aberto a todos os criadores associados da ACL que tenham animais inscritos no concurso nacional de jovens reprodutores 2024 e que simultaneamente tenham a sua situação regularizada em termos de deveres a cumprir para com a A.C.L.

Artigo 3º (Inscrição)

A inscrição dos animais deve ser enviada para um dos seguintes meios de contacto da ACL:

Morada postal:

Avenida Teófilo da Trindade, Nº12

7630-124 Odemira

Fax: 283 322 684

Email: geral@limousineportugal.com ou para outro dos emails da equipa da ACL.

II – Animais

Artigo 4º (Condições de Inscrição)

Neste leilão poderão ser apresentados reprodutores (machos ou fêmeas) inscritos no Herd Book Limousine, cuja certificação e idades estejam de acordo com o regulamento do concurso nacional de jovens reprodutores 2024 (8 aos 20 meses).

Todos os animais destinados ao leilão deverão ser apresentados em nome do proprietário da exploração de origem dos mesmos, isto é, cujo proprietário seja o criador do animal.

Todos os machos a apresentar a leilão e concurso a partir dos 17 meses (4ª secção) deverão ter sido sujeitos a exame andrológico a atestar a sua aptidão reprodutiva, num prazo máximo de 30 dias anteriores à data do leilão, 5 de maio de 2024 (ou seja exame andrológico feito a partir de 5 de abril de 2024).

Artigo 5º (Identificação)

Os animais inscritos no leilão devem estar devidamente identificados de acordo com a legislação em vigor e em situação regular na base de dados do Sistema Nacional de Identificação e Registo Animal (SNIRA).

Artigo 6º (Sanidade)

Todos os animais inscritos para o leilão e concurso devem respeitar as condições sanitárias legalmente em vigor conforme especificação no regulamento de pecuária da FIAPE.

Para além disso a ACL definiu que os bovinos Limousine participantes em qualquer leilão ou concurso de organização da ACL, devem:

- Ser comprovadamente não PI para BVD demonstrado através de: um teste ELISA BVD Ag ERNS certificado de animal não PI de BVD (programa de controlo exº BOVICARE) com resultado negativo, ou um teste de PCR de BVDv com resultado negativo;
- Ter um teste ELISA IBR gE ou IBR gB negativo;
- Ser Negativo à Paratuberculose;
- Ser Negativo à Besnoitiose.

Todas estas análises deverão ser feitas com a antecedência máxima de 30 dias da data do concurso ou leilão. Devem ainda ter sido efetuadas em laboratórios devidamente credenciados para a realização das mesmas.

Artigo 7º (Assistência Clínica)

Os animais que adoeçam no período de permanência no pavilhão de pecuária da FIAPE serão assistidos no local pelos serviços clínicos estabelecidos para o efeito. É possível o proprietário recorrer a outros serviços clínicos ou optar pela retirada dos animais desde que devidamente autorizado pela organização do leilão e da feira.

III – Funcionamento

Artigo 8º (Avaliação e admissão dos animais)

Após a inscrição provisória, os animais poderão ser avaliados na exploração pela ACL Secretária Técnica HBL e/ou Técnicos do HBL.

A Comissão de Admissão será constituída pela Secretária Técnica e/ou outro técnico da ACL e um membro da Direção da ACL que decidirá se os animais apresentam todos os requisitos necessários (certificação, estado corporal, saúde, exame andrológico, entre outros) para serem apresentados no leilão.

A Comissão de Admissão poderá excluir os animais que não satisfaçam as condições regulamentadas.

Artigo 9º (Data e local do leilão)

O leilão é realizado no pavilhão da pecuária da FIAPE – Estremoz no próximo dia 5 de maio de 2024, com início pelas 16:00 horas.

A entrada dos animais decorrerá durante os dias 29 e 30 de abril de 2024.

Artigo 10º (Catálogo)

No dia do leilão será distribuído um catálogo informativo dos animais participantes, onde constará:

- Nº lote
- Nome proprietário
- Identificação do Animal: S.I.A.
- Data de nascimento
- Idade em meses
- Valores produtivos até ao desmame e à idade adulta (DM/DE/AF/P120d/P210d/GMD/Temperamento)
- Valores Genéticos
- Certificação do Animal
- Genealogia
- Valor base licitação

*A ordem do leilão está estabelecida do animal mais velho para o animal mais novo, começando pelos machos e passando depois para as fêmeas.

IV – Leilão propriamente dito

Artigo 11º

O leilão será presidido pela ACL. No leilão só poderão participar como licitadores ou arrematantes produtores devidamente identificados com o seu Cartão de Identificação. Ao longo de todo o dia 5 de maio de 2024, dia do concurso e leilão, os produtores deverão deslocar-se ao stand da ACL no pavilhão da pecuária da FIAPE de forma a serem identificados e de modo a que lhes seja atribuído um número de “ordem de comprador”.

Deverão informar a ACL do seu nome, morada, NIF, marca de exploração, contacto telefónico e email.

Artigo 12º (Base de licitação)

A base de licitação será definida pelo proprietário do animal, não podendo apresentar valores abaixo dos que se apresentam de seguida:

Idades	Machos	Fêmeas
8-11 meses	2.250,00€	1.500,00€
11-14 meses	2.500,00€	1.650,00€
14-17 meses	2.750,00€	1.800,00€
17-20 meses	3.000,00€	2.000,00€

Estes valores poderão ser alterados de acordo com o que a Direcção da ACL entender ser o melhor para o sucesso do leilão.

Artigo 13º (Desistências)

O criador fica obrigado a vender o animal em leilão após a inscrição do mesmo ter sido aceite pela ACL.

A contra-ordenação obriga o criador a pagar uma coima à A.C.L. no valor de:

- 10% do valor máximo de venda registado em leilão.

Só serão aceites desistências, por razões de saúde do animal ou outras devidamente justificadas e aceites pela Comissão de Admissão.

No entanto se estas ocorrerem na véspera ou no dia do leilão poder-se-á verificar a cobrança dos 10% do valor máximo de venda registado em leilão.

Artigo 14º (Funcionamento)

O leiloeiro ou representante da ACL, antes de iniciar a aceitação de lances, anunciará, além do nº catálogo, o nome do proprietário, a identificação e os restantes elementos do catálogo referentes ao lote a leiloar.

Os animais a leiloar serão apresentados em ringue à arreata pelo proprietário ou por pessoa por este indicada.

As condições de venda são as seguintes

- Os lances não podem ser inferiores a 50€ (cinquenta euros);
- O Comprador será quem fizer o lance mais elevado;
- O arrematante terá que cobrir o valor base de licitação;
- O preço leiloadado é sem o respetivo valor do IVA;
- O leiloeiro rejeitará os lances considerados irregulares;
- O leiloeiro poderá, em caso de dúvida quanto ao responsável do lance mais elevado, propor que o lote de animais em disputa seja de novo posto em ringue, mas apenas entre os ofertantes daquele lance;
- Nenhum lance poderá ser retirado por parte do ofertante;
- Qualquer animal que não seja vendido durante a realização do leilão, poderá ser vendido no recinto da feira, mas pelo valor base que apresentava no leilão mais o valor de um lance de licitação;
- O criador apresentante que não cumpra as regras do leilão ficará inviabilizado de participar em futuros leilões organizados pela ACL e pode ter de pagar uma penalização.

O comprador, após arrematação deverá dirigir-se ao stand da ACL para efetuar o pagamento diretamente ao proprietário do animal e para deixar os seus dados de modo a que possa ser efetuada a guia de deslocação do animal para a exploração de destino. Deslocação esta que será da inteira responsabilidade do comprador. A ACL não cobra qualquer valor ou comissão pela organização do evento, sendo as transações realizadas sob a inteira responsabilidade do vendedor do animal e do

comprador, não assumindo a ACL qualquer responsabilidade na transação de animais e verbas envolvidas.

Artigo 15º (Responsabilidade sobre os animais)

Os animais até saírem do recinto da feira onde decorre o leilão estão sob a responsabilidade do apresentador/vendedor.

V – Transporte e manutenção dos animais

Artigo 16º (Entrada e Saída do recinto da feira)

A Comissão de Admissão, ou alguém em quem delegue, assistirá ao desembarque dos animais e este só terá lugar depois de cumpridas as formalidades prescritas neste regulamento, designadamente a apresentação da documentação sanitária e outra necessária.

A Comissão de Admissão providenciará para que a descarga dos animais se faça nas melhores condições, bem como a carga dos mesmos.

Os animais vendidos em leilão só poderão ser levantados, mediante pagamento ao criador e conseqüente autorização deste, a partir do dia 2 de maio, de acordo com regulamento da feira FIAPE. Sendo a saída e transporte da feira para a exploração de destino da inteira responsabilidade do comprador.

Artigo 17º (Risco de Acidentes)

O risco de acidentes ou morte dos animais na carga, transporte, descarga e permanência na feira, ocorrerá por conta do criador apresentante, assim como os encargos derivados de ocorrências sanitárias ou de agressão que lesem outros animais, bens ou pessoas.

A ACL em conjunto com a organização da feira poderá tratar de realizar seguro de transporte, carga, descarga e permanência na feira dos animais, aos proprietários vendedores. Caso esta situação se verifique, os criadores serão informados das condições existentes, cabendo ao criador decidir se estas são suficientes para garantir o exposto no parágrafo anterior

Cabendo o seguro de transporte da feira para a exploração de destino ao comprador do animal.

Artigo 18º (Situações não regulamentadas)

A ACL assumirá a responsabilidade de analisar e resolver todas as situações que surjam e que não estejam definidas no presente regulamento, devendo estas ser acatadas por todos os intervenientes no leilão e feira, vendedores ou compradores.

Odemira, 16 de abril de 2024.